LEI Nº. 5.357 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 119.542,04 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 119.542,04 (Cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, como segue:

Projeto: 3157 – Contrapartida do Convênio CPFA/MCT

CPFA = Cadeias Produtivas da Fruticultura e Apicultura

MCT = Ministério da Ciência e Tecnologia

Projeto: 3191 – Implantação de Colméias

Projeto: 3192 – Aquisição de Material Permanente

Atividade: 4101 – Implantação de Pomares Demonstrativos

Atividade: 4102 – Implantação de Colméias

Atividade: 4227 – Recuperação de Prédios e Equipamentos

Atividade: 4296 – Implantação de Viveiros

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.03.20.601.0047.3157	449051	Obras e Instalações	21.000,00	0001*
07.03.20.601.0047.3157	449051	Obras e Instalações	3.198,44	1113*
07.03.20.601.0047.3191	449052	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	1113*
07.03.20.601.0047.3192	449052	Equipamentos e Material Permanente	1.345,00	1113*
07.03.20.601.0047.4101	339030	Material de Consumo	14.998,60	1113*
07.03.20.601.0047.4102	339030	Material de Consumo	10.000,00	1113*
07.03.20.601.0047.4227	339039	Outros Serv. De Terc. - PJ	1.500,00	1113*
07.03.20.601.0047.4296	339030	Material de Consumo	4.500,00	1113*
		Soma:.....	**119.542,04**	

- 0001 = Recurso Livre
- 1113 = Convênio CPFA/MCT

CPFA = Cadeias Produtivas da Fruticultura e Apicultura

MCT = Ministério da Ciência e Tecnologia

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo anterior o saldo da conta bancária n° 26.369-9 – Agência local código 0035-3 do Banco do Brasil S/A no valor de R$ 98.542,04 e a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
07.02.20.602.0048.4105	339030	Material de Consumo	13.000,00	0001*
07.02.20.602.0048.4105	339039	Outros Serv. De Terc. - PJ	8.000,00	0001*
		Soma:.....	**21.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração